

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 033/2004):

“Indeferir aos Srs. **ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO E OUTROS**, o pedido de diferença de adicional de férias”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/abril/2004.

ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno